



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 446/2023
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 446/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/12/23

Responsáveis

[Assinatura]

ALTERA A DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 3º E
DO ARTIGO 4º DO DECRETO 229/2014 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Passa o art. 3º do Decreto nº 229/2014 ter a seguinte redação:

“Art. 3º A comissão Municipal de Educação é um órgão consultivo, normativo e deliberativo composto dos seguintes membros titulares:

- 1-Carlize Dalla Nora Pavin- Secretária Municipal de Educação;
- 2-Fabiana Pereira da Rosa Teckio-Coordenadora Pedagógica SMECDLT;
- 3-Carla Adriana da Costa Peukert- Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz;
- 4-Patricia Vesz-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra;
- 5- Adriana Siqueira Mulinari-Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Profª Helenita Guimarães Pereira;
- 5-Rosangela Diovana do Amaral Hasan- Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Três de Julho;
- 6-Marlene de Fátima Pereira Magni-Representante do Conselho Municipal de Educação;
- 7-Arlete de Castro HelbingTrenhago- Clarice Techio Joaquim- Representante de Pais da Rede Estadual;
- 8- Fabiana Dias Salgado- Edivana do Amaral Barbieiri-Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

- 9- Marcia Corazza- Roselaine de Castro Helbing- Representante de Professores da Rede Estadual de Ensino
- 10-Carla Maristela Zwicker de Siqueira- Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais;
- 11- Lisandra de Freitas Moraes- Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação;
- 12- Laisa da Fonseca Mate- AndreiaSassi- Representante dos pais da Rede Municipal;
- 13-Aline BulléMidon- JocieleDietz- Representantes dos funcionários da Rede Municipal;
- 14- Vanir Maciel- Tania Guerreiro- Representante dos funcionários da Rede Estadual;
- 15-Nicolý Corazza Pereira- Mateus Techio Joaquim-Representantes dos alunos da Rede Estadual;
- 16- Heloisa da Silva Moraes-Raphaella Ribeiro Flores -Representantes de alunos da Rede Municipal;
- 17-Bruno Robinson Teixeira- Representante dos Estudantes Universitários;
- 18-Vera Lucia Kremer- Representante da EJA;
- 19-Elenice Panozzo dos Santos- Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º Passa o art. 4º do Decreto nº 229/2014 ter a seguinte redação:

“Art. 4º A comissão Municipal de Educação terá os seguintes suplentes, para o caso de impedimento titulares:

- 1-Anderson Moretto Martins- Representante Conselho Municipal de Educação;
- 2-Jane Martins-Representante Conselho Tutelar;
- 3- Rogério Teckio-Vagner Felipe Biazi- Representantes de pais da Rede Municipal;
- 4-Gustavo Costa Souza - Cleonice Vieira- Representantes de funcionários da Rede Municipal;
- 5-João Paulo de Souza- Elisangela da Silva Medeiros- Representantes dos funcionários da Rede Estadual;
- 6- Ana Paula Perdomo de Oliveira- Jorge LuizGineitesDaronco-Representantes dos Professores da Rede Municipal;
- 7-Bianca Martins Siqueira-Isadora Pereira Dias- Representante dos estudantes da Rede Municipal;
- 8-Vitória Cavalheiro Martins-BrendhaMidom Camargo- Representantes dos estudantes da Rede Estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

- 9-Lourdes Darold de Moura- Representante da EJA;
10-Alexandre Ruedell- Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
11-Kadigia Hasan- Representante da Assistente Social;
12-Mauricio Toledo Colvero-Representantes dos estudantes Universitários;
13- Carla Cristina Mate- Eliane Silveira-Representante dos professores da Rede Estadual;
14- Vânia Martins Siqueira- Gilmar Martins - Representantes de pais da Rede Estadual;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.